



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando, junto ao Secretário Municipal de Saúde, esclarecimentos sobre a falta dos medicamentos Clobazam (10 mg e 20 mg) e Gardenal (Fenobarbital) nas unidades da rede pública.

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, esclarecimentos sobre a ausência dos medicamentos Clobazam (10 mg e 20 mg) e Gardenal (Fenobarbital) nas unidades da rede pública de saúde.

JUSTIFICAMOS o presente encaminhamento com base no apelo urgente de uma munícipe, mãe de uma adolescente com epilepsia de difícil controle, que relatou a ausência desses medicamentos essenciais para o tratamento de sua filha. Segundo o relato, a indisponibilidade não se restringe à rede pública, mas também afeta parte da rede privada, configurando um verdadeiro estado de calamidade para as famílias atingidas.

Diante da gravidade da situação, solicitamos a gentileza de informar:

- Se a Secretaria tem ciência da falta dos medicamentos mencionados;
- Quais os motivos que levaram à interrupção do fornecimento;
- Qual a previsão para a normalização da distribuição nas unidades de saúde;
- Quais providências emergenciais estão sendo adotadas para assegurar o acesso dos pacientes ao tratamento.

A epilepsia é uma condição que exige acompanhamento contínuo e controle medicamentoso rigoroso. Portanto, é fundamental que o município ofereça respostas rápidas e eficazes, garantindo a saúde e a segurança dos pacientes que dependem desses medicamentos.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 5 de maio de 2025.

Ver. Bahia do Lava Rápido



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360031003700330036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360031003700330036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.